Termos de Uso do aplicativo Rapidoc para MÉDICOS

Este Termo de Uso ("Termo") apresenta as "Condições Gerais para MÉDICOS", aplicáveis ao uso dos serviços oferecidos por RAPIDOC BRASIL (Micro Empresa Individual, inscrita no CNPJ sob n.º 23.893.364/0001-43, na Av. Jurema 437, Indianópolis CEP 04079-001, São Paulo, SP, doravante denominada simplesmente "RAPIDOC", aos seus PACIENTES, que consistem na prestação de serviços de facilitação de chamadas para consultas domiciliares por meio do site www.rapidocbrasil.com.br ("Site") e do aplicativo RAPIDOC para celular ("Aplicativo"), de forma a viabilizar e facilitar o contato direto entre os PACIENTES E MÉDICOS.

POR FAVOR: LEIA ESTE "TERMO" CUIDADOSAMENTE ANTES DE EFETUAR O CADASTRO NA "RAPIDOC". QUALQUER PESSOA LEGALMENTE CAPAZ, DORAVANTE DENOMINADA "MÉDICO", QUE DESEJE UTILIZAR OS SERVIÇOS DA "RAPIDOC", DEVERÁ ACEITAR ESTE "TERMO" E TODAS AS POLÍTICAS E PRINCÍPIOS QUE O REGEM PARA UTILIZAR OS SERVIÇOS FORNECIDOS PELA "RAPIDOC".

ESTE "TERMO" CONSTITUI O CONSENSO INTEGRAL DA "RAPIDOC" E O "MÉDICO" COM RELAÇÃO AO QUANTO AQUI DISPOSTO, SUBSTITUINDO TODOS E QUAISQUER ACORDOS E ENTENDIMENTOS, VERBAIS OU ESCRITOS, MANTIDOS ANTERIORMENTE. A ACEITAÇÃO DO PRESENTE "TERMO" É INDISPENSÁVEL E OBRIGATÓRIA PARA A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA "RAPIDOC". A UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA "RAPIDOC" IMPLICA NA IMEDIATA ANUÊNCIA DESTE TERMO E SEU CONTEÚDO.

ATENÇÃO

ESTE "TERMO" É APLICÁVEL SOMENTE AOS "MÉDICOS", ESTANDO DISPONÍVEL PARA CONSULTA AO FINAL DA PÁGINA PRINCIPAL DO "SITE", NO LINK "TERMO MÉDICO", PARA VERIFICAÇÃO POR QUALQUER PACIENTE, INDEPENDENTEMENTE DE CADASTRO PRÉVIO NO APLICATIVO.

O(S) MÉDICO(S) SERÁ(ÃO) RESPONSÁVEL(IS) POR TODO E QUALQUER ATO ILÍCITO OU CRIMINOSO PRATICADO QUANDO DA UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO "APLICATIVO".

CONDICÕES GERAIS PARA MÉDICOS

1. DOS TERMOS:

- 1.1. CHARGEBACK: é o procedimento pelo qual um PACIENTE contata a operadora de seu cartão de crédito e alega não ter autorizado o pagamento do serviço contratado para consulta médica e/ou não reconhece o lançamento em sua fatura.
- 1.2. RAPIDOC: é um aplicativo que permite a conexão entre MÉDICOS e PACIENTES, possibilitando uma consulta conveniente e cômoda, em apenas alguns toques. A RAPIDOC apenas facilita o contato direto entre o MÉDICO E O PACIENTE, portanto, os PACIENTES reconhecem que a RAPIDOC não possui responsabilidade direta por quaisquer danos causados aos PACIENTES, os quais reconhecem que a RAPIDOC estará isenta de qualquer dano ao qual não tiver dado causa direta, devendo ser ressarcido diretamente ou indiretamente, de forma regressiva, pelo PACIENTE ou o MÉDICO dependendo do caso.

- 1.3. PACIENTE: é aquele que se cadastrou-se para solicitar serviço de um MÉDICO por meio do APLICATIVO da RAPIDOC. Este PACIENTE concorda e ratifica que a RAPIDOC é uma plataforma que viabiliza e facilita seu contato direto com o MÉDICO, sabendo que a RAPIDOC não presta serviços de atendimento MÉDICO, não possui clínicas e hospitais próprios e/ou funcionário ou parceiro MÉDICO. A RAPIDOC se empenhará para que problemas não existam, seja por meio de atendimento a reclamações, bloqueios de MÉDICOS e/ou pesquisas sobre a reputação dos mesmos, porém não se responsabiliza por qualquer dano causado que seja de responsabilidade do MÉDICO, na relação MÉDICO e PACIENTE e/ou decorrente do atendimento prestado pelo MÉDICO.
- 1.4. SERVIÇOS ADICIONAIS: são os serviços oferecidos pela RAPIDOC além da solicitação e atendimento de solicitações efetuadas por pessoas físicas, sem distinção. Visando atender às demandas de seus PACIENTES, a RAPIDOC possui uma gama de serviços oferecidos ao mercado, os quais estão relacionados à principal atividade desenvolvida pela RAPIDOC, possibilitando cada vez mais um atendimento prático e conveniente. Dentre os serviços oferecidos, figuram:
- 1.5. MÉDICO: é aquele PACIENTE que se cadastrou na RAPIDOC, aceitou o termo de adesão para MÉDICOS e as políticas que o regem, entregou todas as documentações solicitadas e foi cadastrado pela RAPIDOC, de acordo com os critérios exigidos pela RAPIDOC para cadastro. O MÉDICO será o único e exclusivo responsável por todos os danos decorrentes dos serviços prestados, de forma que a RAPIDOC não poderá ser responsabilizada por quaisquer danos aos quais não tiver dado causa direta ao PACIENTE ou a terceiros. O MÉDICO aceitou os termos e condições de uso da RAPIDOC e se obrigou a cumprir todas as cláusulas ao utilizar os serviços da RAPIDOC;

2. O QUE É O APLICATIVO?

- 2.1. O APLICATIVO consiste em um serviço especializado com o objetivo de otimizar a contratação de um serviço de CONSULTA MÉDICA, não vinculado a qualquer associação de MÉDICOS, sendo a RAPIDOC apenas uma prestadora de serviço de agendamento/facilitação de consultas MÉDICOS entre PACIENTES e MÉDICOS cadastrados pela RAPIDOC. Por meio deste sistema a RAPIDOC permite que, de forma inteiramente gratuita, um PACIENTE se cadastre e localize os MÉDICOS mais próximos para solicitar a prestação dos serviços de forma mais eficiente do que antes convencionalmente existia. O MÉDICO, por sua vez, pode se cadastrar no APLICATIVO no campo MÉDICO, ficando pendente de avaliação especializada da RAPIDOC e da entrega da documentação necessária para o cadastro no sistema.
- 2.2. CASO UM MÉDICO DESEJE SE CADASTRAR, ACESSAR E UTILIZAR AS DEMAIS PÁGINAS OU RECURSOS DO APLICATIVO, DEVERÁ LER ATENTAMENTE AS CONDIÇÕES ABAIXO E CONFIRMAR SUA ANUÊNCIA AO SE REGISTRAR NO APLICATIVO.

3. DO OBJETO

3.1. O presente TERMO visa estabelecer as regras e condições para que MÉDICOS possam se cadastrar junto à RAPIDOC e utilizar o APLICATIVO para obtenção de ATENDIMENTOS DOMILICIARES ou ATENDIMENTOS realizados no lugar que o PACIENTE se encontrar.

4. DO SERVIÇO

- 4.1. Os serviços prestados pela RAPIDOC aos MÉDICOS consistem em cadastrar MÉDICOS em uma base de dados para habilitá-los ao recebimento e atendimento de solicitações de atendimentos médicos de todos os PACIENTES que os solicitarem através do aplicativo RAPIDOC.
- 4.1.1. O APLICATIVO permite que o PACIENTE visualize todos os MÉDICOS próximos à sua localização, dentro de um raio de distância estipulado pela RAPIDOC. Após a solicitação de um atendimento pelo PACIENTE, a RAPIDOC enviará uma chamada para o MÉDICO mais próximo à localização do PACIENTE.
- 4.1.2. Por meio do APLICATIVO, o MÉDICO obterá o benefício de receber atendimentos de PACIENTES que estejam a uma distância próxima de sua localização.
- 4.1.3. O MÉDICO terá a faculdade de aceitar ou recusar uma solicitação realizada por um PACIENTE, caso não esteja efetuando o serviço de transporte de qualquer outro PACIENTE. Caso o MÉDICO já esteja realizando um serviço de atendimento solicitado por meio do APLICATIVO, será automaticamente excluído, temporariamente, da visualização de solicitações atendimento MÉDICO.
- 4.1.4. Fica expressamente vedada a utilização de quaisquer aplicativos ou programas que visem alterar a informação da localização geográfica do MÉDICO para manipular o APLICATIVO oferecido pela RAPIDOC com o intuito de obter mais atendimentos.

5. CADASTRO

- 5.1. Para efetuar seu cadastro junto à RAPIDOC e utilizar o APLICATIVO, o MÉDICO deverá preencher as seguintes condições preliminares:
 - i. Possuir registro regional válido outorgando-lhe poderes para exercer a profissão de MÉDICO (CRM);
 - ii. Entregar a documentação necessária para cadastro (ver ponto 5.2.3);
- 5.2. Para utilizar o APLICATIVO, o MÉDICO deverá solicitar à RAPIDOC a validação de seu cadastro, fornecendo informações verídicas, completas e atualizadas, conforme solicitado pelos funcionários da RAPIDOC em um posto de atendimento.
- 5.2.1. A RAPIDOC não se obriga a fiscalizar ou controlar a veracidade das informações fornecidas pelo MÉDICO, sendo este o único responsável, em todas as esferas legais, pela qualidade das informações que prestar à RAPIDOC, bem como atualização das informações fornecidas.
- 5.2.2. Somente as pessoas físicas que tenham plena capacidade legal estão autorizadas a solicitar o cadastro. Pessoas que não gozem dessa capacidade, não poderão cadastrar-se na qualidade de MÉDICO.
- 5.2.3. A RAPIDOC solicitará a seguinte documentação pessoal do MÉDICO para cadastro, podendo, a qualquer momento, solicitar documentações adicionais caso considere necessárias:
 - i. Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - ii. Foto de identificação;
 - iii. Comprovante de residência;

- iv. Registro de MÉDICO;
- v. Dados bancários; e
- vi. Quaisquer documentos adicionais que a RAPIDOC julgar necessários para realizar o cadastro.
- 5.2.4. A RAPIDOC se reserva ainda o direito de utilizar todos os meios legais e possíveis para identificar os MÉDICOS, bem como de solicitar ou buscar de forma independente, a qualquer momento, dados adicionais e documentos que considere necessários, a seu exclusivo critério, com a finalidade de verificar os dados cadastrais informados.
- 5.2.5. Após receber a documentação de cadastro, a RAPIDOC efetuará uma análise e poderá, a seu exclusivo critério, aceitar ou recusar a solicitação de cadastro do MÉDICO por considerar a documentação inválida, insuficiente, incompleta ou ineficaz.
- 5.3. Caso um MÉDICO tenha a intenção de se cadastrar, acessar e utilizar os recursos do APLICATIVO deverá ler atentamente o TERMO. A utilização do APLICATIVO implicará na aceitação do TERMO.
- 5.3.1. AO UTILIZAR OS SERVIÇOS DA "RAPIDOC" O "MÉDICO" RATIFICA ESTE "TERMO" DE ADESÃO E SE OBRIGA A CUMPRIR TODAS AS CLÁUSULAS NELE PREVISTAS.
- 5.4. NO MOMENTO DO CADASTRO, O "MÉDICO" CONCORDA QUE FORNECEU INFORMAÇÕES VERÍDICAS, COMPLETAS E ATUALIZADAS, CONFORME REQUERIDO PARA CADASTRO, NÃO ESTANDO A "RAPIDOC" OBRIGADA A FISCALIZAR OU CONTROLAR A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS. O "MÉDICO" RESPONSABILIZA-SE, CIVIL E CRIMINALMENTE, PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS À "RAPIDOC".
 - 5.4.1. A RAPIDOC não se responsabiliza por qualquer dano que resulte da divulgação da senha do MÉDICO a terceiros, sendo este o único responsável pela quarda da senha de acesso ao APLICATIVO.
- 5.4.2. É vedada a transferência, cessão, comodato ou qualquer tipo de empréstimo, por qualquer forma, do cadastro do MÉDICO a terceiros, ainda que por meio do empréstimo do aparelho móvel que possua o Aplicativo instalado ou similares. O cadastro do MÉDICO é pessoal e intransferível e, qualquer violação a esta cláusula poderá resultar em suspensão ou exclusão do MÉDICO, a exclusivo critério da RAPIDOC.
- 5.5. O transporte que o MÉDICO utilizar para se locomover do lugar onde ele se encontra até o lugar da consulta, onde o PACIENTE se encontra, fica a critério do MÉDICO e os custos do mesmo, devem ser pagos pelo MÉDICO.

6. DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO

- 6.1. O MÉDICO reconhece que o cadastramento na RAPIDOC não estabelece qualquer tipo de sociedade, associação, relação contratual de mandato, bem como qualquer vínculo empregatício com a RAPIDOC, direta ou indiretamente.
- 6.2. Os MÉDICOS reconhecem que a RAPIDOC não possui responsabilidade por quaisquer danos causados aos PACIENTES, os quais, por sua vez, reconhecem que a RAPIDOC estará isenta de qualquer dano ao qual não tiver dado causa direta, devendo ser ressarcida diretamente ou indiretamente, de forma

regressiva, pelo MÉDICO culpado, caso o PACIENTE venha a sofrer algum dano em virtude de uma conduta ilícita praticada por um MÉDICO.

7. DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

- 7.1. A RAPIDOC não garante que o APLICATIVO estará disponível ininterruptamente e/ou que estará sempre livre de erros, não podendo, por conseguinte, ser responsabilizada por danos causados aos PACIENTES em virtude de qualquer interrupção no funcionamento do APLICATIVO. Eventualmente, o APLICATIVO poderá não estar disponível por motivos técnicos ou falhas da internet, ou por qualquer outro caso fortuito ou de força maior, alheios ao seu controle.
- 7.1.1. A RAPIDOC envidará esforços para manter o APLICATIVO no ar durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, sem interrupção, salvo a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto do sistema de telecomunicação ou de informática, por casos fortuitos ou de força maior. Nesta situação de fragilidade também se inclui, dado sua complexidade, a dependência de serviços de telecomunicações prestados por terceiros, razão pelo qual não pode oferecer plena garantia da prestação do serviço de forma ininterrupta e/ou isenta de erros.
- 7.2. O MÉDICO concorda também que a RAPIDOC não responderá por quaisquer danos ou prejuízos causados a seu aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletrônico, como resultado do uso do APLICATIVO, inclusive por qualquer vírus que possa atacar o equipamento eletrônico do MÉDICO em decorrência do acesso, utilização ou navegação na internet ou como consegüência da transferência de dados, arquivos, imagens, textos ou áudio.
- 7.2.1. A RAPIDOC não será responsável por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do MÉDICO causado por falhas no sistema, no servidor ou na internet decorrentes de condutas de terceiros, caso fortuito ou força maior.
- 7.3. A RAPIDOC não será responsável por erros ou inconsistências no fornecimento de informações por outros sistemas independentes, especializados na prestação de serviços de localização no sistema de posicionamento global (GPS), radares e afins.
- 7.4. A RAPIDOC não se responsabiliza por conteúdos enviados por terceiros por meio do APLICATIVO. O envio de mensagens e realização de ligações telefônicas a partir das informações disponibilizadas por meio do APLICATIVO são de responsabilidade exclusiva dos proprietários de tais informações e dos usuários que as utilizarem.
- 7.5. A RAPIDOC isenta-se de responsabilidade por qualquer erro ou atraso na remoção de conteúdo impreciso, ilícito ou censurável, a seu exclusivo critério, proveniente de terceiros por meio do APLICATIVO.

8. POLÍTICA DE PRIVACIDADE

- 8.1. Ao aceitar este TERMO, o PACIENTE concorda em permitir que a RAPIDOC realize o tratamento dos dados disponibilizados por meio do APLICATIVO.
- 8.1.1. A RAPIDOC poderá utilizar os dados pessoais, agregados e/ou anônimos de seus PACIENTES para elaboração de relatórios, análises e transferência a terceiros, conforme for necessário para o bom funcionamento do APLICATIVO.

- 8.1.2. A RAPIDOC coletará, armazenará, tratará e poderá, a seu critério, transmitir ou disponibilizar a terceiros os dados e informações fornecidos pelo MÉDICO ao efetuar o cadastro no APLICATIVO, não se limitando à sua localização, nome completo e/ou razão social, CRM, imagem de seu perfil, telefone, veículo, licença no CRM, dentre outros.
- 8.2. A RAPIDOC implementa medidas que considera apropriadas para salvaguardar e ajudar a evitar o acesso, alteração, divulgação ou destruição, sem autorização, das informações do MÉDICO coletadas por meio do APLICATIVO. No entanto, a RAPIDOC não se responsabiliza pelo uso indevido, por terceiros, das informações fornecidas pelo MÉDICO. Caso o MÉDICO considere ter suas informações utilizadas indevidamente por terceiros e em desacordo com o presente TERMO, este deverá entrar em contato com a RAPIDOC por meio dos seguintes canais de comunicação: contato@rapidocbrasil.com.br ou (11) 98282-7077. A RAPIDOC analisará a reclamação e tomará as medidas que considerar cabíveis.
- 8.3. A cada vez que um PACIENTE realizar transações financeiras por meio do APLICATIVO, a RAPIDOC coletará todas as informações pertinentes e poderá utilizá-las para fins específicos da utilização do APLICATIVO. O PACIENTE desde já autoriza a RAPIDOC a comunicar os provedores de serviços de pagamento terceirizados, caso a RAPIDOC tenha razões para crer, a seu exclusivo critério, que o PACIENTE esteja envolvido em qualquer atividade considerada ilegal, que viole os direitos de qualquer pessoa, que viole quaisquer das cláusulas do presente TERMO ou que infrinja qualquer norma de conduta para utilização do APLICATIVO.
- 8.4. A RAPIDOC não será responsável por quaisquer perdas de dados do MÉDICO, inclusive decorrentes de caso fortuito, força maior, ocorridas em virtude de invasões ao APLICATIVO e quebra de segurança por parte de terceiros não autorizados.
- 8.5. Todas as informações coletadas por meio do APLICATIVO são armazenadas em ambientes seguros e de acesso restrito ao público.

9. BLOQUEIO DO MÉDICO

- 9.1. A RAPIDOC poderá suspender, excluir e/ou bloquear o cadastro de MÉDICOS por motivos fundamentados em reclamações efetuadas por PACIENTES (independentemente de sua natureza), avaliações internas e/ou por falta de pagamento da taxa de serviço devida à RAPIDOC.
- 9.1.1. A RAPIDOC possui uma política interna de avaliação dos MÉDICOS, com equipe focada em análise de reclamações de PACIENTES. Para assegurar o bom resultado desta avaliação, a RAPIDOC garante aos PACIENTES o anonimato e que não divulgará informações pessoais do denunciante.
- 9.2. É facultado aos PACIENTES avaliar os MÉDICOS que os atenderam, atribuindo notas ou escrevendo comentários sobre os serviços prestados no aplicativo. As avaliações serão de uso exclusivo da RAPIDOC, a fim de atender cada vez melhor os PACIENTES, podendo, inclusive, bloquear o MÉDICO em caso de reclamações recorrentes. A RAPIDOC reserva o direito de usar as avaliações para melhorar o serviço, seja de uso interno ou externo.
- 9.3. A RAPIDOC obriga-se a informar ao MÉDICO sobre a inativação de seu cadastro, quando houver solicitação do MÉDICO neste sentido, porém não será

obrigada a divulgar o motivo que o inativou, exceto mediante solicitação por autoridade competente.

- 9.4. As informações fornecidas pelos MÉDICOS que requisitarem o cancelamento do seu cadastro ou forem bloqueados por violação a este TERMO serão armazenadas pela RAPIDOC, pelo prazo previsto em lei, para prestação de informações às autoridades competentes que eventualmente venham a ser consideradas necessárias.
- 9.5. O MÉDICO concorda em indenizar e/ou isentar a RAPIDOC e seus representantes em caso de quaisquer reclamações, processos, prejuízo, responsabilização e despesas, incluindo honorários advocatícios razoáveis e custas judiciais, resultantes do dano que causar à RAPIDOC por uma conduta ilícita
- 9.6. O MÉDICO que descumprir quaisquer normas de conduta estará sujeito à suspensão, exclusão, bloqueio do seu cadastro e, até mesmo, a demais penalidades aplicáveis por lei.
- 9.7. MÉDICOS sob investigação criminal poderão ser excluídos ou bloqueados até que seja apurada a responsabilidade ou ausência de responsabilidade do MÉDICO em referida investigação para garantir o padrão de segurança dos serviços oferecidos pela RAPIDOC aos PACIENTES.

10. DAS TAXAS

- 10.1. O MÉDICO reconhece que, ao receber uma solicitação de atendimento pelo APLICATIVO, ao aceita-la e o PACIENTE receber a consulta será cobrado o valor da TAXA a ser retida pela RAPIDOC, equivalente a 9,99% (nove ponto noventa e nove por cento) do valor da consulta, calculado ao pelo horário do atendimento, quando utilizado o SISTEMA PAGUE SEGURO RAPIDOC.
- 10.1.1. A RAPIDOC poderá, a seu exclusivo critério, alterar a TAXA a qualquer momento, devendo a RAPIDOC informar a todos os MÉDICOS sobre tal alteração, pelos meios que considerar adequados.
- 10.1.2. Caso o MÉDICO não concorde com a cobrança da TAXA deverá rejeitar as solicitações recebidas por meio do APLICATIVO. Caso contrário, estará sujeito à cobrança da TAXA.
- 10.1.3. A RAPIDOC recomenda que o MÉDICO se mantenha atualizado a respeito da TAXA, consultando sempre a RAPIDOC sobre quaisquer alterações.

10.2. DO SISTEMA PAGUE SEGURO RAPIDOC

- 10.2.1. O MÉDICO que desejar utilizar o SISTEMA PAGUE SEGURO RAPIDOC deverá solicitar o cadastro específico à RAPIDOC, a qual poderá negar ou aceitar a solicitação.
- 10.2.2. O MÉDICO se responsabiliza pelo envio correto de suas informações bancárias, bem como cadastrais, isentando a RAPIDOC e as empresas financeiras especializadas de qualquer erro ou falta de informação cometido pelo MÉDICO no momento do cadastro.
- 10.2.3. As transações efetuadas via cartão de crédito, por meio do SISTEMA PAGUE SEGURO RAPIDOC, sofrerão o desconto de uma taxa de serviços administrativos prestados pela RAPIDOC no valor de 9,99% (nove ponto noventa e nove por cento). Referido desconto independe da cobrança da TAXA para

utilização do APLICATIVO.

- 10.2.4. Os valores referentes às transações efetuadas por meio do SISTEMA PAGUE SEGURO RAPIDOCsofrerão o desconto da taxa administrativa, de forma que o saldo será repassado ao MÉDICO quinzenalmente.
- 10.2.4.1 Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-mail contato@rapidocbrasil.com.br ou na central de atendimento.

11. DA RELAÇÃO ENTRE MÉDICO E PACIENTE

11.1. A RAPIDOC não presta serviços de consulta médica, servindo apenas como um intermediário a fim de otimizar o serviço de solicitação de consultas. Assim, ao aceitar a prestação dos serviços pelo MÉDICO, um PACIENTE reconhece que a RAPIDOC não possui vínculo direto com o MÉDICO, apenas facilita o contato entre MÉDICO e um PACIENTE.

11.2. O MÉDICO reconhece e concorda que:

- i. a RAPIDOC não poderá ser responsabilizada, a título exemplificativo, por quaisquer atos e omissões de quaisquer MÉDICOS e PACIENTES entre si, seja por assaltos, perdas de compromisso em decorrência de qualquer ato, discussões, dentre outros eventos, incluindo o efetivo cumprimento das obrigações assumidas pelos MÉDICOS e PACIENTES entre si;
- ii. a RAPIDOC não poderá ser responsabilizada pela perda, avaria ou esquecimento de instrumentos e/ou objetos de trabalho do MÉDICO no lugar da consulta;
- iii. a RAPIDOC não poderá ser responsabilizada pelo uso indevido do APLICATIVO por qualquer PACIENTE, como fraudes entre outros, tampouco pelo cancelamento de solicitações de consultas por este efetuadas; e ao se cadastrar e utilizar os serviços proporcionados pelo APLICATIVO, o faz por sua conta e risco exclusivos. A RAPIDOC recomenda que toda transação seja realizada com bom senso, devendo o MÉDICO resguardar-se de quaisquer eventos que lhe possam potencialmente ser prejudiciais.
- 11.3. A RAPIDOC não se responsabilizará por erros ocasionados pelo PACIENTE ou pelo MÉDICO em razão da não conferência do valor da consultado APLICATIVO e aprovação do pagamento de referido valor, sendo o PACIENTE e o MÉDICO os únicos responsáveis por este processo.
- 11.4. O conluio entre PACIENTES e MÉDICOS com o intuito de fraudar o APLICATIVO, visando obter vantagens indevidas ou qualquer outro tipo de vantagem ilícita será punível na forma da legislação em vigor e resultará na imediata exclusão do APLICATIVO do MÉDICO e/ou do PACIENTE dependendo do caso. Quaisquer danos sofridos pela RAPIDOC em virtude de referida conduta acarretará a obrigação de indenização, pelos responsáveis, do prejuízo sofrido pela RAPIDOC.

12. DOS DESCONTOS/VOUCHERS

12.1. A RAPIDOC poderá, esporadicamente e a seu livre e exclusivo critério, oferecer descontos a todos os PACIENTES, devendo o MÉDICO aceitar e utilizar referido desconto e/ou voucher quando devidamente apresentado pelo PACIENTE. Os vouchers serão utilizados somente em pagamentos realizados por meio do SISTEMA PAGUE SEGURO RAPIDOC.

13. DAS PROIBIÇÕES E PENALIDADES

- 13.1. O MÉDICO, ao aceitar este TERMO, tem conhecimento e obriga-se a respeitar as previsões deste TERMO.
- 13.2. Sem prejuízo das demais previsões do presente TERMO, a RAPIDOC proíbe as seguintes práticas, a título exemplificativo, quais sejam:
- a) Descumprimento de qualquer previsão deste TERMO;
- b) Descumprimento de quaisquer deveres do RAPIDOC;
- c) Prática de atos fraudulentos ou dolosos;
- d) Fornecimento de informações incorretas ou quaisquer omissões propositais à RAPIDOC;
- e) Atos e/ou omissões do MÉDICO que tenham o potencial de ou causem danos à terceiros ou à própria RAPIDOC;
- f) Realizar cobrança extra e/ou ilegal do PACIENTE.
- 13.3. O MÉDICO que violar quaisquer das previsões do presente TERMO e estará sujeito ao bloqueio ou exclusão do APLICATIVO, a exclusivo critério da RAPIDOC.

14. DAS FRAUDES E CHARGEBACK

- 14.1. A RAPIDOC não se responsabilizará por quaisquer fraudes ou CHARGEBACKS (contestações) realizadas por um PACIENTE. A RAPIDOC não possui qualquer ingerência sobre os CHARGEBACKS efetuados pelos PACIENTES.
- 14.1.1. A RAPIDOC não se responsabilizará e não efetuará o pagamento de valores referentes a CHARGEBACKS aos MÉDICOS, devendo estes cobrarem do PACIENTE eventuais valores devidos por serviços de atendimento efetivamente contratados e utilizados por um PACIENTE.
- 14.2. A utilização do APLICATIVO com o intuito de fraude, tanto por um PACIENTE, quanto por um MÉDICO, resultará na obrigação de indenizar a RAPIDOC em razão dos danos causados e será punível nos termos da legislação em vigor.
- 14.3. O pagamento efetuado por meio do SISTEMA PAGUE SEGURO RAPIDOC está sujeito a CHARGEBACK.
- 14.4. Em todos os casos de CHARGEBACK, a RAPIDOC empenhará seus melhores esforços para resolução do problema, de forma a evitar a contestação da fatura pelo PACIENTE.
- 14.4.1. Operações incomuns e suspeitas realizadas por um PACIENTE por meio do SISTEMA RAPIDOC PAGUESEGURO estarão sujeitas à CHARGEBACK.
- 14.4.2. O MÉDICO deverá apresentar à RAPIDOC o comprovante de que realizou a consulta de determinado PACIENTE para que a RAPIDOC possa tomar as medidas possíveis para auxiliar o MÉDICO na resolução do CHARGEBACK.

15. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

15.1. O MÉDICO concorda que os logotipos, marcas, insígnias, fotos, imagens, descrições, textos, layout, símbolos, sinais distintivos, manual(ais) e quaisquer outros materiais correlatos ao SITE e/ou do APLICATIVO da RAPIDOC constituem,

conforme o caso, direitos autorais, segredos de negócio, e/ou direitos de propriedade da RAPIDOC, sendo tais direitos protegidos pela legislação nacional e internacional aplicável à propriedade intelectual, especialmente quanto aos termos e condições das Leis nºs 9.279/96, 9.609/98 e 9.610/98.

16. DA LICENÇA

- 16.1. A RAPIDOC concede ao MÉDICO uma licença limitada, pessoal, não exclusiva, não transferível, não comercial e plenamente revogável, para utilizar o APLICATIVO em seu aparelho celular, tablet ou computador em conformidade com as condições previstas neste TERMO.
- 16.2. A RAPIDOC não se responsabiliza por danos sofridos pelo MÉDICO em razão de cópia, transferência, distribuição ou qualquer outra forma de utilização de conteúdo protegido disponibilizado no APLICATIVO.
- 16.3. A RAPIDOC reserva a si todos os direitos ao APLICATIVO não expressamente concedidos aqui.

17. CONDIÇÕES GERAIS

- 17.1. A RAPIDOC poderá alterar, a qualquer tempo, de forma unilateral e sem aviso prévio, o conteúdo e funcionalidades do APLICATIVO.
- 17.2. A RAPIDOC se reserva o direito de alterar os termos e condições do presente TERMO a qualquer momento, devendo informar os MÉDICOS e PACIENTES de quaisquer alterações efetuadas.
 - 17.2.1. O MÉDICO se compromete a ler e se atualizar sobre este TERMO. Caso não queira aceitar qualquer alteração efetuada no TERMO, o MÉDICO deverá rescindir seu contrato com a RAPIDOC por meio de comunicação realizada aos canais de atendimento disponibilizados pela RAPIDOC.
 - 17.2.2. As alterações entrarão em vigor automaticamente na data da publicação da nova versão no APLICATIVO e/ou no Site da RAPIDOC, devendo ficar disponível a todos os PACIENTES
 - 17.2.3. Ao cadastrar-se como MÉDICO no APLICATIVO e aceitar o presente TERMO e utilizar os serviços prestados pela RAPIDOC, o MÉDICO declara automaticamente e incondicionalmente estar de acordo com este TERMO e todas as demais políticas e regras disponibilizadas no APLICATIVO.
 - 17.3. O MÉDICO terá acesso à uma plataforma exclusiva, comprometendo-se, portanto, a não utilizar quaisquer informações às quais tenha acesso por meio ou em razão do presente TERMO para competir com as atividades desenvolvidas pela RAPIDOC.
- 17.4. Caso qualquer cláusula, termo ou disposição deste TERMO seja declarada nula, tal nulidade não afetará quaisquer outras cláusulas, termos ou disposições aqui contidas, as quais permanecerão em pleno vigor e efeito.
- 17.5. A tolerância por qualquer uma das Partes com relação a qualquer violação do presente TERMO ou sua omissão no exercício de qualquer direito outorgado pelo mesmo, não será considerado como novação ou renúncia em relação a qualquer violação futura, seja semelhante ou não, ou ao exercício por qualquer

uma das partes de qualquer direito futuro conferido por este TERMO.

17.6. Caso surja qualquer desavença entre a RAPIDOC e o MÉDICO, estes se comprometem em resolver a desavença de forma amigável. Caso a RAPIDOC e o MÉDICO não alcancem um acordo no prazo máximo de 30 (trinta) dias sobre qualquer desavença e/ou disputa oriunda deste TERMO, deverão encaminhar o litígio para o foro da Comarca de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o qual a RAPIDOC e o MÉDICO ora elegem, sendo aplicadas as leis brasileiras para dirimir quaisquer questões ou litígios oriundos do presente TERMO.

Caso reste qualquer dúvida a respeito do conteúdo do presente instrumento, por favor contate:

RAPIDOC BRASIL

Endereço: Av. Jurema 437

CEP 04079-001

Whatsapp: +55 (11) 95889-9566

Skype: rapidocbrasil

SAC: contato@rapidocbrasil.com.br